



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 02/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos funcionários, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo indicando ao mesmo a necessidade de funcionamento do RELÓGIO DIGITAL DE PONTO ELETRÔNICO que já existe na Secretaria Municipal de Saúde afim de controle efetivo da jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde possui instalado o registro eletrônico de frequência, todavia esse permanece sem funcionamento. O controle da jornada de trabalho se faz medida obrigatória afim de promover mais segurança e eficiência para compensação de horas, seja para supressão ou acréscimo de horas. Evitando, assim, dano ao Erário e aos servidores públicos municipais.

Rio Doce, 04 de fevereiro de 2022.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador